



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

REQUERIMENTO

Nº. 06/2018

“Requer a realização de levantamento e posteriormente aquisição de detectores fetais para as unidades básicas de saúde do município que estão desprovidas do equipamento”.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.

Usando de minhas prerrogativas regimentais, fundamentadas no Regimento Interno que faz Regulamentação esta Casa de Leis, sob o resguardo do art. 238, inciso I, solicito de vossa excelência que seja oficiado o Prefeito Municipal na pessoa do senhor Gilmar Alves da Silva, com cópia a Secretária Municipal de Saúde Suely Borges Pereira requerendo-lhes que seja providenciado o levantamento nas unidades básicas de saúde a respeito do número de aparelhos de detectores fetais que existem no município, e posteriormente que sejam adquiridas as unidades faltantes tendo em vista que é de extrema necessidade que tenha esse aparelho, principalmente devido ao fato do respectivo captar sinais vitais do feto na barriga da gestante, sendo primordial para realização de consultas durante o pré-natal.

Nestes termos, peço e espero aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 06 dias do mês de Março de 2018.

**YVISLAYNE GEISA PAIXÃO OLIVEIRA
VEREADORA**